ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Viviani Gracieli Prass Berwian

Telefone: 51- 997399908

E-mail: agricultura@lindolfocollor.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Agricultura faz o chamamento público para a seleção de pessoa jurídica que manifeste interesse em colaborar, por meio de patrocínio financeiro, a fim de possibilitar a realização do Desfile do colono a realizar-se no dia 02/08/2026

Patrocínio mínimo de R3.000,00 (tres mil reais) que será destinado ao pagamento do almoço que será oferecido no dia do evento aos participantes.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição pretendida encontra-se alinhada ao planejamento anual da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

,

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Patrocínio mínimo de R$ 3.000,00 (tres mil reais) que será destinado ao pagamento do almoço que será oferecido no dia do evento aos participantes.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária do logotipo, marca ou outro elemento relacionado ao patrocinador, em materiais de divulgação do DESFILE DO COLONO que será realizado no dia 02/08/2026,em local destinado no local do evento.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Se faz necessário para realizar a homenagem

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Viviani Gracieli Prass Berwian

Secretaria da Agricultura

Lindolfo Collor, 06 de julho de 2026.